Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolado em 15 de 06 de 18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 314 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja encaminhado o expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da atividade comercial nos Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo - Leste, Oeste e Sul, de Cascavel:

1. Atualmente existem quantos vendedores atuando nos referidos terminais? Especifique sobre cada um deles.

2. Os vendedores atuantes estão devidamente licenciados junto ao Município? Se sim, encaminhe cópia da respectiva documentação. Caso contrário, informe por qual motivo a Prefeitura não procedeu à regularização dos mesmos.

3. É cobrado algum tipo de taxa dos comerciantes pelo uso dos quiosques? Se sim, informe como se dá a cobrança (diária, mensal, anual), bem como, os respectivos valores e sua destinação.

4. Diante da iminente conclusão da obra do novo terminal de transporte coletivo, qual será a medida tomada pelo Poder Público com relação aos mesmos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2018.

p madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

Considerando que as obras do novo terminal de transporte coletivo já estão em andamento, pretendemos com o presente requerimento buscar esclarecimentos com relação às medidas tomadas pelo Poder Público com relação à atividade comercial realizada no interior dos terminais de transbordo de Cascavel, a fim de que este Vereador possa prestar esclarecimentos à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA